



Resolução CMAS N°. 004/2020

“Dispõe sobre Medidas de Contenção ao COVID19, nos Serviços Socioassistenciais do Município de Deodápolis.”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 18 de Março de 2020, resolve:

Art.1º Alterar pelo período de 15 dias, os atendimentos na Rede Socioassistencial do Município de Deodápolis, a contar da data de publicação desta Resolução; portanto as Equipes do Bolsa Família, do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, realizarão atendimentos por agendamento conforme a urgência dos casos, o atendimento será efetuado das 07 as 11 e das 13 as 17. Após as 17 horas o atendimento ocorrerá exclusivamente para emergências como óbito, abuso e exploração sexual infantil ou desaparecimento de pessoas idosas.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 18 de Março de 2020.

FERNANDA MONIQUE SILVA SANTOS
Presidente do CMAS

Anexo 1 da Resolução N°. 014/2018

“Nomeia os membros das Comissões do CMAS de Deodópolis”

1 - Comissão de Política da Assistência Social

- ✓ **Aline Piccoli Borges**
- ✓ **Amanda Tognon da Costa**
- ✓ **Helaynne Rosienni Santana Gomes**

2 - Comissão de Acompanhamento de Benefícios - PBF e Benefício Eventual

- ✓ **Amanda Tognon da Costa**
- ✓ **Marli Francisco de Souza**

✓ **Ivone Gonçalves da Silva**

3 - Comissão de Financiamento da Assistência Social

✓ **Jaqueline Fachiano Lacerda**

✓ **Tânia Mara de Brito Victor**

✓ **Aparecida Francisca dos Santos**

4 – Comissão Eleitoral

✓ **Aline Lorena Pérego**

✓ **Helaynne Rosienni Santana Gomes**

✓ **Jelcinede Nita dos Santos**

Deodápolis 08 de Agosto de 2018.

ALINE LORENA PÉREGO
Presidente do CMAS